

PORTARIA Nº. 1066 /2018, DE 13 DE Dezembro DE 2018.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 83/2018 da Coordenação de Ciências Contábeis do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2018.02046717;

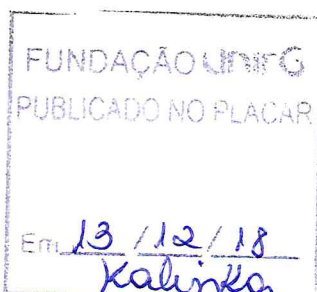
RESOLVE:

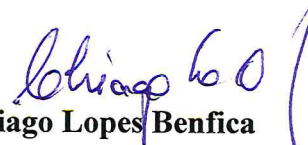
Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora/docente **RÚBIA CAETANO CARDOSO**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais sem Dedicção exclusiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UnirG